

## **Base de Recrutamento do IPB**

### **Aviso N.º 3/ESTiG/2017**

De acordo com o número 2 do artigo 12.º do Regulamento de Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado (PDEC), publicado no Diário da República, 2.ª série - 127, de 5 de julho de 2011, o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) vem divulgar que vai dar início a processos de seriação com vista ao recrutamento de PDEC para os seguintes domínios científicos:

**Local:** Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança

**Escola:** Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança

#### **Domínio científico de Contabilidade e Fiscalidade**

Unidades curriculares:

- Contabilidade de Gestão – Informática de Gestão [Normal Bolonha].
- Fundamentos de Contabilidade Financeira – Contabilidade [Normal – CTesP (Bragança)].
- Contabilidade de Gestão I – Gestão [Normal Bolonha].
- Fiscalidade - Contabilidade [Normal – CTesP (Bragança)].
- Trabalho Contabilístico para Secretariado (\*) – Secretariado e Línguas [Normal - CTesP (Bragança)].
- Contabilidade Financeira I – Contabilidade [Normal Bolonha].
- Contabilidade Pública – Contabilidade [Normal – CTesP (Bragança)].
- Contabilidade Pública – Contabilidade [Normal Bolonha].
- Contabilidade Financeira II – Contabilidade [Normal Bolonha].
- Contabilidade de Gestão II – Gestão [Normal Bolonha].
- Contabilidade de Gestão – Contabilidade [Normal – CTesP (Bragança)].
- Análise e Controlo de Custos – Gestão de Operações e Logística [Normal – CTesP (Bragança)].
- Fiscalidade I - Contabilidade [Normal – CTesP (Bragança)].
- Contabilidade Financeira IV – Contabilidade [Normal Bolonha].
- Contabilidade Financeira – Contabilidade [Normal – CTesP (Bragança)].

#### **Domínio científico de Finanças Empresariais**

Unidades curriculares:

- Finanças Empresariais – Informática de Gestão [Normal Bolonha].
- Política Energética e Análise de Investimentos – Energias Renováveis e Eficiência Energética [Mestrado Bolonha].
- Análise de Investimentos – Contabilidade [Normal Bolonha].
- Análise de Investimentos – Gestão [Normal Bolonha].
- Matemática Financeira – Gestão [Normal Bolonha].
- Cálculo Financeiro – Contabilidade [Normal – CTesP (Bragança)].
- Gestão Financeira – Gestão [Normal Bolonha].

#### **Domínio científico de Economia e Gestão**

- Unidades curriculares:
- International Contracts (\*\*)- Gestão de Negócios Internacionais (Curso Europeu) [Normal Bolonha].

- Economia Política e Internacional – Línguas para Relações Internacionais (\*) [Normal Bolonha].
- Negócios Internacionais – Gestão [Normal Bolonha].
- Economia e Empreendedorismo Social (\*) – Serviço Social e Desenvolvimento Comunitário [Normal – CTesP (Bragança)].
- Organização e Gestão Industrial – Tecnologia e Gestão Industrial [Normal Bolonha].
- Introdução à Gestão – Gestão [Normal Bolonha].
- Advanced Topics in Management (\*\*) – Gestão das Organizações [Mestrado Bolonha].
- International Relations (\*\*\*) – Gestão de Negócios Internacionais (Curso Europeu) [Normal Bolonha].
- Economia I – Contabilidade [Normal Bolonha].
- Marketing e Publicidade – Contabilidade [Normal – CTesP (Bragança)].
- Gestão Pública – Gestão das Organizações [Mestrado Bolonha].
- Marketing e Estratégia – Contabilidade [Normal Bolonha].
- Fundamentals of Management (\*\*\*) – Gestão de Negócios Internacionais (Curso Europeu) [Normal Bolonha].
- Doing Business in Portugal (\*\*\*) – Gestão de Negócios Internacionais (Curso Europeu) [Normal Bolonha].
- Strategic Management and Marketing (\*\*\*) – Gestão das Organizações [Mestrado Bolonha].
- Introdução às Ciências Económicas e Empresariais – Contabilidade [Normal – CTesP (Bragança)].
- Marketing I – Gestão [Normal Bolonha].
- Gestão Estratégica – Gestão [Normal Bolonha].
- Marketing II – Gestão [Normal Bolonha].
- Economia II – Contabilidade [Normal Bolonha].

(\*) Curso da Escola Superior de Educação de Bragança

(\*\*) Unidade curricular lecionada em inglês.

A seleção dos candidatos a seriar em cada domínio será processada, de forma anónima e automática, a partir da plataforma eletrónica, agrupando todos os candidatos que cumpram os requisitos definidos para cada um dos domínios indicados (habilitações académicas, unidades curriculares, áreas científicas). Nesta seriação só serão incluídos os candidatos que tenham selecionado, para lecionar, a Escola Superior de Tecnologia e Gestão. Mais se informa que o conteúdo inserido no formulário eletrónico da plataforma "ipb.recrutamento" relativo a cada candidato pode ser atualizado/inserido durante os próximos vinte dias. Findo esse período, os processos serão descarregados da plataforma e quaisquer atualizações após as 24 horas do dia 21 de agosto de 2017 não serão tidas em consideração neste processo de seriação.

## Recrutamento de pessoal docente especialmente contratado

Aviso 3/ESTiG/2017

### Domínio técnico-científico de Contabilidade e Fiscalidade

#### Ata n.º 1

No dia vinte e oito de julho de dois mil e dezassete, nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, reuniu a Comissão de Seriação nomeada para deliberar sobre o perfil das individualidades a selecionar para efeitos de seriação no domínio técnico-científico de Contabilidade e Fiscalidade, de acordo com o aviso n.º 3/ESTiG/2017, de entre todas as individualidades registadas na plataforma "recrutamento.ipb.pt".

A Comissão é constituída pelo Subdiretor Nuno Adriano Baptista Ribeiro, por inerência, pelo Coordenador do Departamento de Economia e Gestão, António Borges Fernandes, por inerência e pelo Professor deste domínio técnico-científico, Joaquim Agostinho Mendes Leite.

De acordo com as necessidades de recrutamento para o ano letivo de 2017/18, a Comissão de Seriação deliberou que o subconjunto de individualidades a seriar neste domínio técnico-científico será realizado pelo Diretor da Escola, de acordo com a especificação definida pelo Departamento de Economia e Gestão, a qual consiste na seleção de todas as individualidades registadas na plataforma, com candidatura válida e que escolheram a Escola Superior de Tecnologia e Gestão e unidades curriculares especificadas no aviso n.º 3/ESTiG/2017 para este domínio técnico-científico, como constará do relatório a emitir pela plataforma.

Atendendo ao elevado número de registos que possam satisfazer os requisitos, a Comissão apenas fará a seriação dos candidatos que tenham atualizado o seu curriculum na plataforma "recrutamento.ipb.pt" durante o ano letivo 2016/17.

Os critérios a utilizar no processo de seriação são os aprovados pelo órgão legal e estatutariamente competente, isto é, o Conselho Técnico-Científico do IPB, os quais se encontram publicados na plataforma "recrutamento.ipb.pt".

Para efeitos da aplicação dos critérios de seriação, e como referencial para a classificação da adequação das habilitações académicas, a Comissão de Seriação considerará como:

- Muito Adequadas (MA), as qualificações (conferentes de grau ou diploma) nas áreas da Contabilidade e Fiscalidade que melhor enquadram o conjunto das unidades curriculares do Departamento de Economia e Gestão neste domínio técnico-científico;
- Adequadas (A), as qualificações (conferentes de grau ou diploma) nas áreas de Gestão, Gestão e Administração Pública e Ciências Empresariais, que melhor enquadram o conjunto das unidades curriculares do Departamento de Economia e Gestão neste domínio técnico-científico;
- Pouco Adequadas (PA), as qualificações em Economia; e
- Não Adequadas (NA), as restantes qualificações.

Em processos em que o candidato não anexe comprovativo da(s) habilitação(ões) académica(s) terá valoração de zero (0) na classificação final.

Como referencial para a classificação da adequação da experiência profissional, ocorrida nos últimos 10 anos, a Comissão considerará como:

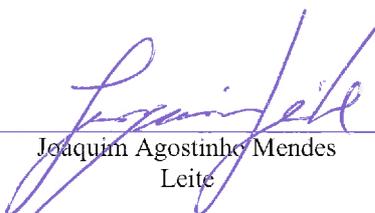
- Muito Adequada (MA), a que resulte de um conjunto de atividades de elevado nível técnico-científico, diversificado, exercido no âmbito de atividade profissional, muito próximo das competências conferidas nas unidades curriculares no domínio da Contabilidade Financeira, Contabilidade Pública, Contabilidade de Gestão e Fiscalidade, incluindo as atividades docente no ensino superior e de investigação e as exercidas em empresas e instituições com atividades de investigação e desenvolvimento, projeto ou outras de nível equivalente;
- Bastante Adequada (BA), a experiência profissional que resulte de um conjunto de atividades de elevado nível técnico, diversificado, exercido no âmbito de atividade profissional, no domínio da Contabilidade Financeira, Contabilidade Pública, Contabilidade de Gestão e Fiscalidade, incluindo as atividades docente no ensino superior e de investigação e as exercidas em empresas e instituições com atividades de investigação e desenvolvimento, projeto ou outras de nível equivalente;
- Adequada (A), a experiência profissional que resulte de um conjunto de atividades de elevado nível técnico, diversificado, e exercido no âmbito de atividade profissional, no domínio da Contabilidade e Fiscalidade, incluindo as atividades docentes que não sejam no âmbito do ensino superior;
- Satisfatoriamente Adequada (SA), a experiência profissional que resulte de um conjunto de atividades técnicas, diversificado, exercido no âmbito de atividade profissional, no domínio da Contabilidade e Fiscalidade;
- Pouco Adequada (PA), a experiência profissional que resulte de um conjunto de atividades técnicas, exercido no âmbito de atividade profissional, num domínio afim à Contabilidade e Fiscalidade; e
- Não Adequada (NA), a restante experiência profissional.

A experiência profissional anterior à obtenção de uma qualificação conferente de grau (compreendendo pelo menos 3 anos de formação superior) será considerada não adequada (NA).

A Comissão de seriação,

  
Nuno Adriano Baptista Ribeiro

  
António Borges Fernandes

  
Joaquim Agostinho Mendes  
Leite

## Recrutamento de pessoal docente especialmente contratado

Aviso 3/ESTiG/2017

### Domínio técnico-científico de Economia e Gestão

#### Ata n.º 1

No dia vinte e oito de julho de dois mil e dezassete, nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, reuniu a Comissão de Seriação nomeada para deliberar sobre o perfil das individualidades a selecionar para efeitos de seriação no domínio técnico-científico de Economia e Gestão, de acordo com o aviso n.º 3/ESTiG/2017, de entre todas as individualidades registadas na plataforma "recrutamento.ipb.pt".

A Comissão é constituída pelo Diretor José Adriano Gomes Pires, por inerência, pelo Coordenador do Departamento de Economia e Gestão, António Borges Fernandes, por inerência e pela Professora Coordenadora deste domínio técnico-científico, Paula Odete Fernandes.

De acordo com as necessidades de recrutamento para o ano letivo de 2017/18, a Comissão de Seriação deliberou que o subconjunto de individualidades a seriar neste domínio técnico-científico será realizado pelo Diretor da Escola, de acordo com a especificação definida pelo Departamento de Economia e Gestão, a qual consiste na seleção de todas as individualidades registadas na plataforma, com habilitações académicas na área da Economia, Gestão e afins, com candidatura válida e que escolheram a Escola Superior de Tecnologia e Gestão e unidades curriculares especificadas no aviso n.º 3/ESTiG/2017 para este domínio técnico-científico, como constará do relatório a emitir pela plataforma.

Atendendo ao elevado número de registos que possam satisfazer os requisitos, a Comissão apenas fará a seriação dos candidatos que tenham atualizado o seu curriculum na plataforma "recrutamento.ipb.pt" durante o ano letivo 2016/17.

Os critérios a utilizar no processo de seriação são os aprovados pelo órgão legal e estatutariamente competente, isto é, o Conselho Técnico-Científico do IPB, os quais se encontram publicados na plataforma "recrutamento.ipb.pt".

Para efeitos da aplicação dos critérios de seriação, e como referencial para a classificação da adequação das habilitações académicas, a Comissão de Seriação considerará como:

- Muito Adequadas (MA), as qualificações nas áreas da Economia Internacional, Economia Política, Política Internacional, Marketing e Gestão Estratégica, que melhor enquadram o conjunto das unidades curriculares do Departamento de Economia e Gestão neste domínio técnico-científico;
- Adequadas (A), as qualificações nas áreas de Economia, Gestão e Ciências Empresariais, que melhor enquadram o conjunto das unidades curriculares do Departamento de Economia e Gestão neste domínio técnico-científico;
- Pouco Adequadas (PA), as qualificações em Contabilidade; e
- Não Adequadas (NA), as restantes qualificações.

Em processos em que o candidato não anexe comprovativo da(s) habilitação(ões) académica(s) terá valoração de zero (0) na classificação final.

Como referencial para a classificação da adequação da experiência profissional, ocorrida nos últimos 10 anos, a Comissão considerará como:

- Muito Adequada (MA), a que resulte de um conjunto de atividades de elevado nível técnico-científico, diversificado, exercido no âmbito de atividade profissional, muito próximo das competências conferidas nas unidades curriculares no domínio da Economia Internacional, Economia Política, Política Internacional, Gestão Estratégica e Marketing, incluindo as atividades docente no ensino superior e de investigação e as exercidas em empresas e instituições com atividades de investigação e desenvolvimento, projeto ou outras de nível equivalente;
- Bastante Adequada (BA), a experiência profissional que resulte de um conjunto de atividades de elevado nível técnico, diversificado, exercido no âmbito de atividade profissional, no domínio da Economia Internacional, Economia Política, Política Internacional, Gestão Estratégica e Marketing, incluindo as atividades docente no ensino superior e de investigação e as exercidas em empresas e instituições com atividades de investigação e desenvolvimento, projeto ou outras de nível equivalente;
- Adequada (A), a experiência profissional que resulte de um conjunto de atividades de elevado nível técnico, diversificado, e exercido no âmbito de atividade profissional, no domínio da Economia, Gestão ou das Ciências Empresariais, incluindo as atividades docentes que não sejam no âmbito do ensino superior;
- Satisfatoriamente Adequada (SA), a experiência profissional que resulte de um conjunto de atividades técnicas, diversificado, exercido no âmbito de atividade profissional, no domínio da Economia, Gestão ou das Ciências Empresariais;
- Pouco Adequada (PA), a experiência profissional que resulte de um conjunto de atividades técnicas, exercido no âmbito de atividade profissional, num domínio afim à Economia, Gestão ou das Ciências Empresariais; e
- Não Adequada (NA), a restante experiência profissional.

A experiência profissional anterior à obtenção de uma qualificação conferente de grau (compreendendo pelo menos 3 anos de formação superior) será considerada não adequada (NA).

A Comissão de seriação,



José Adriano Gomes Pires



António Borges Fernandes



Paula Odete Fernandes



## Recrutamento de pessoal docente especialmente contratado

Aviso 3/ESTiG/2017

### Domínio técnico-científico de Finanças Empresariais

al.  
H. Fernandes

#### Ata n.º I

No dia vinte e oito de julho de dois mil e dezassete, nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, reuniu a Comissão de Seriação nomeada para deliberar sobre o perfil das individualidades a selecionar para efeitos de seriação no domínio técnico-científico de Finanças Empresariais, de acordo com o aviso n.º 3/ESTiG/2017, de entre todas as individualidades registadas na plataforma "recrutamento.ipb.pt".

A Comissão é constituída pela Subdiretora Maria João Tinoco Varanda Pereira, por inerência, pelo Coordenador do Departamento de Economia e Gestão, António Borges Fernandes, por inerência e pela Professora Coordenadora deste domínio técnico-científico, Ana Paula Carvalho do Monte.

De acordo com as necessidades de recrutamento para o ano letivo de 2017/18, a Comissão de Seriação deliberou que o subconjunto de individualidades a seriar neste domínio técnico-científico será realizado pelo Diretor da Escola, de acordo com a especificação definida pelo Departamento de Economia e Gestão, a qual consiste na seleção de todas as individualidades registadas na plataforma, com habilitações académicas na área das Finanças Empresariais e afins, com candidatura válida e que escolheram a Escola Superior de Tecnologia e Gestão e unidades curriculares especificadas no aviso n.º 3/ESTiG/2017 para este domínio técnico-científico, como constará do relatório a emitir pela plataforma.

Atendendo ao elevado número de registos que possam satisfazer os requisitos, a Comissão apenas fará a seriação dos candidatos que tenham atualizado o seu curriculum na plataforma "recrutamento.ipb.pt" durante o ano letivo 2016/17.

Os critérios a utilizar no processo de seriação são os aprovados pelo órgão legal e estatutariamente competente, isto é, o Conselho Técnico-Científico do IPB, os quais se encontram publicados na plataforma "recrutamento.ipb.pt".

Para efeitos da aplicação dos critérios de seriação, e como referencial para a classificação da adequação das habilitações académicas, a Comissão de Seriação considerará como:

- Muito Adequadas (MA), as qualificações (conferentes de grau ou diploma) na área das Finanças Empresariais que melhor enquadram o conjunto das unidades curriculares do Departamento de Economia e Gestão neste domínio técnico-científico;
- Adequadas (A), as qualificações (conferentes de grau ou diploma) nas áreas de Gestão, Contabilidade e Ciências Empresariais, que melhor enquadram o conjunto das unidades curriculares do Departamento de Economia e Gestão neste domínio técnico-científico;
- Pouco Adequadas (PA), as qualificações em Economia; e
- Não Adequadas (NA), as restantes qualificações.

Em processos em que o candidato não anexe comprovativo da(s) habilitação(ões) académica(s) terá valoração de zero (0) na classificação final.

Como referencial para a classificação da adequação da experiência profissional, ocorrida nos últimos 10 anos, a Comissão considerará como:

- Muito Adequada (MA), a que resulte de um conjunto de atividades de elevado nível técnico-científico, diversificado, exercido no âmbito de atividade profissional, muito próximo das competências conferidas nas unidades curriculares no domínio da Análise de Investimentos, Matemática Financeira e Gestão Financeira, incluindo as atividades docente no ensino superior e de investigação e as exercidas em empresas e instituições com atividades de investigação e desenvolvimento, projeto ou outras de nível equivalente;

- Bastante Adequada (BA), a experiência profissional que resulte de um conjunto de atividades de elevado nível técnico, diversificado, exercido no âmbito de atividade profissional, no domínio da Análise de Investimentos, Matemática Financeira e Gestão Financeira, incluindo as atividades docente no ensino superior e de investigação e as exercidas em empresas e instituições com atividades de investigação e desenvolvimento, projeto ou outras de nível equivalente;

- Adequada (A), a experiência profissional que resulte de um conjunto de atividades de elevado nível técnico, diversificado, e exercido no âmbito de atividade profissional, no domínio das Finanças Empresariais, incluindo as atividades docentes que não sejam no âmbito do ensino superior;

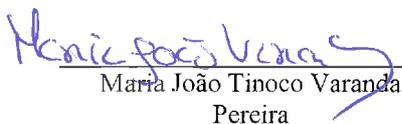
- Satisfatoriamente Adequada (SA), a experiência profissional que resulte de um conjunto de atividades técnicas, diversificado, exercido no âmbito de atividade profissional, no domínio das Finanças Empresariais;

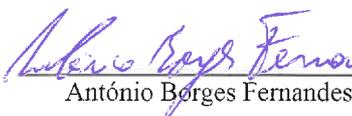
- Pouco Adequada (PA), a experiência profissional que resulte de um conjunto de atividades técnicas, exercido no âmbito de atividade profissional, num domínio afim às Finanças Empresariais; e

- Não Adequada (NA), a restante experiência profissional.

A experiência profissional anterior à obtenção de uma qualificação conferente de grau (compreendendo pelo menos 3 anos de formação superior) será considerada não adequada (NA).

A Comissão de seriação,

  
\_\_\_\_\_  
Maria João Tinoco Varanda  
Pereira

  
\_\_\_\_\_  
António Borges Fernandes

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Carvalho do Monte